

► Quem será?

# Novo presidente da Câmara assumirá como prefeito

Com a renúncia do prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha, o vereador Valcir Conceição Zacarias teve de renunciar à presidência da Câmara Municipal, uma vez que declinou da nomeação para um mandato tampão como prefeito. Ele era o primeiro e único na linha de sucessão, no âmbito do Legislativo de Taquaritinga.

Dessa forma, como prevê a legislação municipal, a Câmara terá de fazer uma eleição interna para escolher o novo presidente da Mesa Diretora, o que ocorrerá nesta quinta-feira, às 19h30, no Cine São Pedro. Porém, o escolhido será imediatamente transferido para o cargo de prefeito. Essa situação poderá se encerrar se o prefeito afastado, Vanderlei José Mársico, conseguir derrubar na Justiça a liminar que o afastou do Paço Municipal. Seu afastamento é por 90 dias, tempo que pode ser prorrogado se o Judiciário assim decidir.

De acordo com o diretor

legislativo, Fábio Camargo, o procedimento imediato é o seguinte: abre-se prazo (que se encerrará nesta quinta-feira, às 12h) para inscrição de vereadores que queiram disputar a presidência da Câmara. A eleição, em que votam os 15 integrantes da Casa de Leis, ocorrerá em sessão extraordinária a ser presidida por Mauro Modesto, vice-presidente que assumiu interinamente a condução da Mesa com a renúncia de Valcir. Vale salientar que Valcir continua vereador – ele apenas teve de abrir mão da função de presidente.

Abaixo, leia a íntegra do Memorando elaborado pela Diretoria Legislativa, que contém a cronologia detalhada de todos os acontecimentos e as medidas que foram e serão tomadas a partir da renúncia do prefeito em exercício e do presidente da Câmara.

## MEMORANDO

Seguindo o rito regimental, com parcimônia e cautelas nas decisões, a Câmara Municipal de Taquaritinga, vem

a público esclarecer os fatos sobre as renúncias da função pública do prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha e a renúncia da função de presidente da Câmara por parte do vereador Valcir Conceição Zacarias:

## CRONOLOGIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / REGIMENTAL INTERNA:

\* **01/04/2024** – Pedido de destituição do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha;

\* **01/04/2024** – Pedido de licença por 90 (noventa) dias do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha;

\* **01/04/2024** – Ofício nº 093/2024 da lavra da Câmara Municipal, informando o Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha que os pedidos de destituição e licença não foram aceitos, pois, no cargo que se encontrava (Vice-Prefeito), tinha o dever de ficar como Prefeito em exercício ou deveria renunciar à função pública que lhe estava imposta;

\* **01/04/2024** (14H28MIN) – Às 14h28min, recebida a renúncia do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha na Câmara Municipal;

\* **01/04/2024** – Leitura do pedido de renúncia do Prefeito em exercício Luiz Fernando Coelho da Rocha, na sessão ordinária da Câmara Municipal;

\* **02/04/2024** – Ofício nº 098/2024 do Diretor Legislativo da Câmara, informando o Presidente Valcir que o cargo de Prefeito está vago e como Presidente da Câmara, este deverá assumir na forma do art. 64 da Lei Orgânica Municipal (Art. 64. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, nos dois últimos anos do período governamental, assumirá o Presidente da Câmara);

\* **03/04/2024** – Presidente da Câmara Valcir Zacarias se recusa a assumir o cargo de Prefeito Municipal;

\* **03/04/2024** – Valcir renúncia à função de Presiden-

te da Câmara Municipal;

\* **03/04/2024** – O Vice-Presidente da Câmara Mauro Sérgio Modesto é automaticamente o Presidente da Câmara em exercício;

\* **03/04/2024** – Às 12h a Câmara Municipal anuncia que o cargo de Presidente está vago e que é necessário a realização de eleição para preenchimento da vaga. Art. 22, § 4º da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 22 e 23 do Regimento Interno (Art. 22. Vagando-se qualquer cargo da Mesa, será realizada eleição no expediente da primeira sessão seguinte, para completar o biênio do mandato.) (Art. 23. A eleição da Mesa ou preenchimento de qualquer vaga será feita em eleição, por meio de votação nominal...)

\* **03/04/2024** – Às 12h é concedido o prazo de 24 horas aos Vereadores interessados em se candidatar ao cargo de Presidente da Câmara (vaga deixada pelo vereador Valcir). Na mesma data e horário é convocada sessão extraordinária para

eleição em preenchimento da Vaga de Presidente da Câmara, sessão a ser realizada no dia 04/04/2024 (quinta-feira) às 19h30min no Cine Teatro São Pedro;

**Obs.:** O Vereador que for eleito Presidente da Câmara na mesma sessão será empossado pela Câmara como Prefeito Municipal em exercício, cumprindo o rito do art. 64 da Lei Orgânica, Ficará no cargo de Prefeito em exercício até ser completado o afastamento de 90 (noventa) dias declarado pela Justiça ao Prefeito Vanderlei José Mársico ou, permanentemente como Prefeito Municipal até 31/12/2024, caso a Justiça declare a perda da função pública do Prefeito afastado, em face do processo judicial nº 1000456.79.2024.8.26.0619.

Determino ao setor de jornalismo da Câmara que divulgue o memorando em questão e publique no portal institucional do Legislativo.

\* Fonte: Câmara Municipal de Taquaritinga

► Aproveite a chance

# Etec de Taquaritinga abre Processos Seletivos para contratação de docentes

Oportunidades oferecem remuneração de até R\$ 21,40 por hora aula; inscrições vão até o final de abril



A Escola Técnica Estadual "Dr. Adail Nunes da Silva" (Etec), localizada em Taquaritinga, São Paulo,

está com inscrições abertas para dois Processos Seletivos destinados à formação de cadastro reserva de pro-

fessores de Ensino Médio e Técnico. As vagas contemplam áreas específicas e oferecem uma remuneração

de até R\$ 21,40 por hora aula.

De acordo com os editais divulgados, o Edital nº 019/02/2024 contempla vagas para a disciplina de Prática de Processo Civil, voltada para os Serviços Jurídicos. Já o Edital nº 019/03/2024 oferece oportunidades na área de Cálculos Financeiros e Estatísticos, para a Habilitação em Administração.

Para se candidatar, é necessário ter no mínimo 18 anos de idade e possuir formação em nível superior, seja licenciatura, bacharel-

ou tecnologia, com habilitação compatível à área do cargo pretendido.

As inscrições estão abertas até o dia 30 de abril de 2024 e devem ser realizadas exclusivamente através do site do Centro Paula Souza, instituição responsável pela gestão das Etecs no estado de São Paulo.

O processo seletivo será composto por uma prova de títulos, que consiste na análise do currículo do candidato, e uma prova de métodos pedagógicos, que inclui uma avaliação objetiva de habilidades operacionais

ou técnicas. Os critérios de pontuação estão detalhados nos editais disponíveis no site da instituição.

Os professores selecionados serão contratados por um período de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério da Etec. A validade do Processo Seletivo também é de um ano, a contar da data de homologação.

Para mais informações e acesso aos editais completos, os interessados podem consultar o site da Etec de Taquaritinga.

Quem não é visto não é lembrado!

Entre em contato! @odefensortaquaritinga

Rua Campos Salles, 307, Sala 203 - Taquaritinga/SP • 16.3252-5696

DEFENSOR



► Artigo

# Agora é com a Câmara Municipal



Por: Luis Bassoli\*

## Salvem-se quem puder

**É** desesperadora a situação política que vive Taquaritinga, em razão dos desmandos praticados na Prefeitura de Taquaritinga nos últimos sete anos, tanto administrativa e, principalmente, financeiramente, em razão da péssima conduta exercida pelo prefeito afastado pela Justiça Estadual, em fevereiro deste ano.

Nos 30 dias em que o vice-prefeito assumiu o cargo, vários compromissos de ordem administrativa foram colocados em ordem, assim como os financeiros, dentre eles, o pagamento de salários de funcionários e aposentados municipais.

Porém, com a renúncia do vice-prefeito em exercício, ninguém sabe informar, corretamente, como andam as finanças no paço municipal e mais do que isso, como serão resolvidas daqui para frente.

Nas entrevistas concedidas aos órgãos de imprensa dia 1º de

abril, dia da mentira, o vice-prefeito, ainda em exercício, mostrou muita habilidade, não querendo, em momento algum, culpar o prefeito afastado pelos desmandos ocorridos nos cofres públicos municipais.

Preferiu, no entanto, deixar o cargo, sabedor das dificuldades que encontraria até o final de mandato, ainda mais se a Justiça revogar, após os 90 dias, o afastamento do prefeito "titular".

Como num passe de mágica, se afastou dos problemas existentes, deixando a "bomba" nas mãos do procurador jurídico da Prefeitura, que a partir de agora, terá que se virar para colocar a casa em ordem.

Com isso, funcionários, servidores aposentados, fornecedores e especialmente a população começam a sentir saudades de administrações passadas e até mesmo a sonhar com um novo cenário a partir de janeiro de 2025.

ria ser empossado Prefeito.

### Explicamos:

O art. 23 da Lei Orgânica dispõe sobre a composição da Mesa (Presidente, Vice, 1.º e 2.º Secretários), "cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno".

E o art. 34 do Regimento diz que compete ao Vice-presidente

"substituir o Presidente, fora do Plenário, em suas faltas, ausências, impedimentos, licenças ou vaga, ficando nas três últimas hipóteses investidos na plenitude das respectivas funções".

### Aqui, temos duas observações:

I. O texto diz que compete ao vice substituir o presidente nas faltas, ausências etc., "fora do Plenário".

Notemos que o termo "fora do Plenário" está destacado, consta entre vírgulas, funcionando na oração como "aposto de especificação", i.e., especifica e individualiza a ação de substituir.

Se a intenção do legislador fosse conceder a substi-

tução "integral", haveria de dispor algo como "substituir o Presidente no Plenário ou fora dele". Do jeito que está, o legislador restringiu tal substituição apenas às atividades "fora do Plenário".

II. Do mesmo modo, se o legislador quisesse incluir o Vice-presidente da Câmara na linha sucessória do Prefeito, o teria incluído no rol dos arts. 64 e 66 da LOMT, que citam a ordem:

1. Vice-Prefeito;
2. Presidente da Câmara;
3. Procurador Municipal;
4. Diretor de Secretaria.

O Legislativo não pode, simplesmente, "ignorar" o parágrafo 4.º, do art. 22, da Lei Orgânica, e aplicar somente o art. 34 do Regimento Interno.

Considerando, ainda, que o art. 22 do Regimento estabelece que a Mesa realizará eleição precisamente para completar o cargo que ficou vago, no caso, o de Presidente.

Restaria a questão se qualquer vereador pode ser

"candidato" a Presidente, inclusive os que fazem parte da Mesa.

Suponho que sim, atento ao Princípio da Legalidade, disposto no art. 5.º, inciso II, da CF/88, onde se lê que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Se não há proibição, todos os vereadores seriam elegíveis.

Por fim, sobre a elegibilidade dos vereadores, é possível arguir o art. 245 do RI: "Os casos não previstos neste regimento serão resolvidos soberanamente pelo Plenário e as soluções constituirão precedentes regimentais" – a dúvida seria sanada pelos próprios vereadores.

\* Luis Bassoli é advogado e expresidente da Câmara Municipal de Taquaritinga (SP).

\*\*Os artigos publicados com assinatura não manifestam a opinião de O Defensor. A publicação corresponde ao propósito de estimular o debate dos problemas municipais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as distintas tendências do pensamento contemporâneo.



## Jogando Limpo

■ **Sábado, dia 6, começa mais uma etapa futebolística para o Clube Atlético Taquaritinga – CAT – no campeonato da série A4. O adversário, pelas quartas de final é o Rio Branco e o jogo de ida será em Americana, às 15h.**

■ Nessa fase, com oito equipes classificadas, quatro delas passam às semifinais. Francana, Barretos, São-carlense, XV de Jaú

e CAT são as equipes com maiores chances de classificação.

■ Essas equipes, na primeira fase do torneio, jogaram em Taquaritinga, no turno único e todas elas levaram pontinhos, com vitórias ou empates. Sem falar no Rio Branco, adversário tricolor das quartas de final, que derrotou nosso time em pleno "Taquarão".

■ No próximo domingo (7), Palmeiras e Santos fazem o jogo final, no Allianz Parque, do campeonato paulista 2024. Na partida de ida, domingo passado, o time peixeiro venceu o verdão por 1x0 e agora joga pelo empate.

■ O Palmeiras, para ser campeão nos 90 minutos de jogo, precisa vencer o Santos por uma diferença de dois gols. Vitória por

diferença de um gol leva a decisão para as disputas de penalidades máximas.

■ A torcida do Santos aumentou a expectativa pela conquista do campeonato paulista. Para o peixe, o título pode marcar o renascimento da equipe, rebaixada, pela primeira vez na sua história, no ano passado, no campeonato brasileiro e terá que disputar a série B em 2024.

### O DEFENSOR

Com circulação diária, de terça-feira à sábado. O Defensor mantém seu trabalho sério, imparcial e independente, voltado única e exclusivamente para os interesses da comunidade.

Circulação: On-line

Uma publicação da:  
Nova Dimensão Editora Ltda.

Diretor Presidente:  
Gabriel Silvestre Bagliotti  
gabrielbagliotti@gmail.com

Vendas:  
comercialodefensor@gmail.com

Edição e Diagramação:  
Nathalia Davoglio Sabbatini

Jornalista Responsável:  
Gabriel Silvestre Bagliotti  
(Reg. MTB nº. 66972/SP)

Caro leitor:  
Participe de O Defensor. Envie sugestões ou comentários. Desta forma podemos construir um jornal que atenda a suas expectativas.

Site e e-mail:  
www.odefensor.com.br  
odefensor@odefensor.com.br  
jornalodefensor@gmail.com

"Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal."

Central de Jornalismo – Rua Campos Sales, 307 - Sala 203 - Tel: (16) 3252-5696 - Taquaritinga-SP - E-mail: jornalodefensor@gmail.com

**O que será do futuro de nossas crianças?**

Imagine seus filhos e netos vivendo sem água. É difícil imaginar, mas isso pode acontecer, depende apenas de nossas atitudes.

Medidas simples de economia, como fechar a torneira enquanto se ensaboa no banho, fazer manutenções periódicas dos encanamentos a fim de evitar vazamentos e outras medidas simples ajudarão que a água potável e de qualidade que chega na torneira de sua casa possa abastecer a população por muitos anos.

Para que isso ocorra VOCÊ precisa tomar atitudes. Se cada um de nós fizer a sua parte nossas crianças estarão salvas.

Hoje mais duas dicas de economia. Coloque-as em prática e incentive seus amigos. Vamos acabar com o desperdício!

Para recortar e guardar

**Dicas:**

5. Se você tem o hábito de lavar a calçada usando a mangueira como se fosse uma vassoura, saiba que ao deixá-la ligada por 15 minutos, o consumo de água será de aproximadamente 280 litros. Para economizar, basta usar a vassoura.

6. Se você demora 15 minutos lavando louça, consome 120 litros de água. Para economizar, limpe os restos de comida e jogue no lixo. Em seguida encha a pia até a metade para ensaboar e feche a torneira; esvazie a pia e encha até a metade novamente para enxaguar. Com isso, você estará fazendo uma economia de aproximadamente 100 litros de água.

**SAET**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Escritório:  
Rua Clíneo Braga de Magalhães, 911  
Fone: 16 3252 2524

Almoxarifado:  
Rua Clíneo Braga de Magalhães, 901

## ► Eleições 2024

# Rodrigo de Pietro se filia ao Partido Liberal (PL) e projeta futuro político em Taquaritinga

*Vereador busca fortalecer sua base política e apresenta projetos para o município em encontro no Diretório Estadual do PL em São Paulo*

Após uma decisão cuidadosamente ponderada, o vereador Rodrigo de Pietro oficializou sua filiação ao Partido Liberal (PL) na última semana, em um en-

contro realizado no Diretório Estadual do partido em São Paulo. A cerimônia de filiação contou com a presença da Deputada Federal Carla Zambelli, que deu as boas-vindas ao vereador e abonou sua ficha de filiação.

Durante o encontro, Rodrigo de Pietro teve a oportunidade de apresentar seu projeto político para Taquaritinga visando as eleições municipais de 2024. Em suas redes sociais, o vereador expressou sua satisfação em fazer parte do Partido Liberal e ressaltou a importância de fortalecer as bases políticas visando o futuro.

"Fico muito honrado

em fazer parte agora do maior partido do Brasil, o Partido Liberal 22 do Presidente Jair Messias Bolsonaro", afirmou o vereador em suas redes sociais. "Gostaria de agradecer ao Presidente Nacional Valdemar Costa Neto pela

confiança e ao amigo e Deputado Estadual Bruno Zambelli. Agora, em 2024, vamos fortalecer ainda mais o maior partido do Brasil. Pra chegar em 2026, vamos fortalecer nossas bases em 2024, elegendo Prefeitos e Ve-

readores nos Municípios."

Com essa decisão, Rodrigo de Pietro busca consolidar sua posição política e contribuir para o desenvolvimento de Taquaritinga, alinhado com os ideais e propostas do Partido Liberal.



## ► Em busca de soluções

## Mirian Ponzio solicita operação tapa-buracos

*Proposta visa melhorar condições de infraestrutura no Conjunto Habitacional Francisco Romano diante de problemas enfrentados pelos moradores*



Na última segunda-feira, durante mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga (SP), a vereadora Mirian Ponzio apresentou uma indicação direcionada ao executivo municipal, visando melhorias na infraestrutura do Conjunto Habitacional Francisco Romano. O pedido foi feito em meio a um cenário de incertezas políticas e administrativas que assolam o município.

A indicação da vereadora solicita uma operação tapa-buracos na Rua Ailton Paulo de Araújo, popularmente conhecida como Rua 1, no referido bairro. Mirian Ponzio fundamentou sua proposta destacando o estado de abandono em que se encontra a região, caracterizada por ruas totalmente esburacadas, falta de manutenção em espaços públicos, como quadras esportivas, e carência de áreas de lazer para os moradores.

Durante uma visita ao Conjunto Habitacional Francisco Romano, a vereadora constatou as precárias condições enfrentadas pelos moradores, que enfrentam dificuldades de mobilidade devido às péssimas condições das vias públicas. Além disso,

ressaltou a ausência de vagas em creches, evidenciando a necessidade de investimentos em infraestrutura e serviços públicos básicos em diversos bairros de Taquaritinga.

A proposta de Mirian Ponzio busca atender às demandas da comunidade local e promover melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores do Conjunto Habitacional Francisco Romano. Agora, cabe ao Executivo analisar e tomar as medidas necessárias para solucionar os problemas apontados pela vereadora e garantir a adequada prestação de serviços públicos à população taquaritinguense.

## ► Artigo

## Taquaritinga - por que deu errado?

Por: Gustavo Giroto\* e Raphael Anselmo\*\*

A resposta mais simples ao título é: - sucessão de administradores com conhecimento de gerente, somado a má gestão de dinheiro público. Mas é uma reflexão fácil e óbvia.

Taquaritinga deu errado também pelo egoísmo, por sobrenome, pela dificuldade de aceitar que nasceram quadros para colocar a cidade Pérola - hoje financeiramente um reboco - em direção ao futuro. Em 12 anos, a população da cidade reduziu 1.728 (-3%). Os vizinhos em volta cresceram. Em 2010, o PIB per capita era de 13.401, ou 1,86 salário mínimo. Em 2022, foi de 1,98 salário mínimo/mês. Aumento de somente 6% em 12 anos.

A grande fatia da renda, não vem de empregos em universidades, indústrias, mas dos recursos de uma quebrada prefeitura. Com renda fixa e estabilidade, os feudos que foram criados no Executivo e Legislativo local, se constituiu em uma imaginária elite que sempre surfou na folha de pagamento destas casas. Porém, agora falta o elemento principal: money. Em 2022, 11.995 pessoas estavam desempregados e 12.380 economicamente ocupadas. Desse pessoal ocupado, 30,1% dispõe de rendimento mensal de até 1/2 salário mínimo: é muito pouco para viver!

O prefeito Vanderlei Mársico e o secretário da Fazenda de Taquaritinga foram afastados de seus cargos por decisão liminar da 2ª Vara Judicial local, tomada a pedido da promotora de Justiça Patrícia Frighetto Gasparini, que fez um trabalho modelar. É

preciso lembrar que, após auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE), verificou-se um verdadeiro descontrole das contas públicas, com quebra na ordem cronológica de pagamento dos fornecedores, ocultação de passivo e falhas nas conciliações bancárias, além do grande prejuízo ao erário causados por juros, correção e encargos, em virtude dos constantes atrasos. Segundo a promotora, o próprio TCE emitiu alertas periódicos a respeito das irregularidades, mas os comunicados foram ignorados e não acatados pelos vereadores. É gravíssimo!

Uma cidade que não atrai desenvolvimento, também não arrecada. O comércio é pequeno, formado por padarias, botecos, restaurantes, pequenas lojas de roupas e mercados, que dependem muito do dinheiro injetado pela prefeitura.

Mas e o agro, o agro é pop. Com poucas exceções (sim, elas existem), que investiram e dobraram o espólio dos antepassados, o que sobrou na maioria são herdeiros. Alguns se formaram, não deram certo, e voltaram para viver de arrendamento. Dão uma volta de camionete com adesivo do Bolsonaro nas propriedades, ajudam a movimentar o crescimento pelo gasto de combustível, mas não geram empregos.

Os cofres públicos estão financeiramente inviabilizados, os grupos de Wathassap receberam a tabela do horror: há gastos milionários que, para serem justificados, demandariam uma sobrenatural imaginação.

A cidade hoje se tornou a Argentina do interior do Estado. Arrasta grandes

problemas que não conseguiu resolver, entre eles o alto déficit nas contas públicas. Bloqueios e sequestros judiciais de reservas que não permitem fazer frente aos pagamentos das dívidas. É um problema múltiplo: político porque temos uma crise de legitimidade, mas também econômico, porque o dinheiro ficou escasso.

Para experientes que acompanham a evolução do inferno astral das finanças públicas, a situação alcançada ao longo dos anos é de paciente terminal em UTI. E a crise não está no fim.

"Incerteza" será uma das palavras que marcarão os próximos dias. Outras duas serão "preocupação" e "medo". Mais tempestades prenunciam no horizonte, caso Taquaritinga não aprenda uma dura lição: - não dá mais para se prender em um passado de populismo e acreditar que o futuro será salvo por um Javier Milei.

É preciso olhar tudo o que temos, entender o que ocasionou esse cenário - e na eleição mudar rigorosamente: - não cair em armadilhas do passado, substituir todos que fizeram de Taquaritinga algo jamais visto e torcer para que haja um futuro...Chores por mim Taquaritinga: estamos, pela primeira vez na história, sem prefeito!

\*Gustavo Giroto é jornalista.

\*\*Raphael Anselmo é economista.

\*\*\*Os artigos publicados com assinatura não manifestam a opinião de O Defensor. A publicação corresponde ao propósito de estimular o debate dos problemas municipais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as distintas tendências do pensamento contemporâneo.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Unimed Araraquara

Cumprindo o disposto na Lei nº 9.656/98, a UNIMED DE ARARAQUARA - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob nº 45.272.366/0001-58 e junto a ANS sob o nº 36431-2 situada em Araraquara-SP, na Avenida Prudente de Moraes n. 1281, convoca os beneficiários abaixo identificados a comparecer na Av. Prudente de Moraes nº 1281, no prazo de dez dias, a fim de evitar suspensão e/ou cancelamento dos planos de saúde a seguir elencados:

Código do Cartão Unimed	CPF/X
0013 3300360000013	434103878XX

Taquaritinga, 05 de abril de 2024.  
UNIMED DE ARARAQUARA  
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. ANTONIO HEBER BRUNATT  
Diretor Técnico Unimed  
CRM-SP 20108  
ANS - nº 364312

Embrapa

Não produzimos apenas alimentos, nós apoiamos pesquisas e melhoria genética!

AMÉRICA ZT  
AGROPECUÁRIA

CEREALISTA  
America ZT  
PEANUT

► Artigo

# O uso de indicadores na melhoria de processos em empresas manufatureiras



Por: Prof. Dr. Carlos Roberto Regattieri\*

As Empresas precisam ser eficazes e terem uma produção com o mais baixo custo possível. Este cenário é exigido no ambiente fabril e de manufatura nos tempos atuais, onde há a necessidade de se utilizar novas matérias primas, novos conceitos produtivos, a implementação da Indústria 4.0, bem como a preocupação com o Meio Ambiente, visando a aplicação da Redução dos Gases Efeito Estufa provenientes dos ambientes fabris.

A demanda atual exige produtos com qualidade e com maior valor agregado. Estas Empresas buscam uma abordagem para a melhoria de seus processos produtivos através da implantação de melhorias. A utilização do Indicador de Eficiência Global (OEE - Overall Equipment Effectiveness) tem se mostrado uma ferramenta fundamental no processo de melhoria contínua em empresas manufatureiras possibilitando reconhecer a “Fábrica Oculta” dentro dos ambientes fabris. Esse indicador permite que as organizações identifiquem possíveis gargalos e ineficiências em seus processos produtivos, contribuindo para a redução de desperdícios e aumento da produtividade. O OEE é calculado a partir da multiplicação dos indicadores de disponibilidade, desempenho e qualidade.

A disponibilidade avalia o tempo em que a máquina ou equipamento esteve disponível para a produção. O

desempenho mensura a eficiência da máquina ou equipamento durante o tempo de produção. Já a qualidade verifica a porcentagem de produtos ou serviços que atendem às especificações estabelecidas. Com os dados obtidos a partir do OEE, é possível realizar uma análise detalhada dos processos para identificar as causas das baixas eficiências, desperdícios e gargalos, e, assim, definir ações corretivas e melhorias. Essas ações geralmente são tratadas por meio do Project A3, que é uma metodologia que propõe a resolução de problemas e implementação de melhorias por meio de um processo estruturado. Esse documento norteia a equipe responsável pela melhoria contínua, facilitando a comunicação, o acompanhamento e o monitoramento do projeto.

Na perspectiva de melhoria dos processos, um fator importante é a identificação dos gargalos. Estes gargalos são estudados pela Teoria das Restrições - Theory of Constraints (TOC), que é um desenvolvimento recente no aspecto prático da tomada de diversas decisões organizacionais nas quais existem restrições. Uma restrição é qualquer fator numa empresa que a impede ou limita seu movimento em direção aos objetivos. A TOC tem sido aplicada em três diferentes níveis de tomada de decisão: gerência da produção, na resolução de problemas relacionados aos gargalos, à programação e à redução dos estoques e,

na análise de rentabilidade, levando à mudança de decisões baseadas em custo para decisões da melhoria contínua das operações que afetam a rentabilidade, na gestão de processos, na identificação de fatores organizacionais, que não são necessariamente recursos, que impedem as empresas de atingirem seus objetivos.

A utilização de fluxogramas para mapear os processos também se torna essencial na aplicação do OEE e no tratamento das melhorias. Permitem visualizar de forma clara e objetiva como os processos ocorrem, identificando possíveis pontos de falha, retrabalho e gargalos. Estes dados são coletados pelo Grupo de Alunos do Curso de Produção Industrial da FATEC Taquaritinga diretamente nas Empresas em seus processos de produção. Através deste projeto está sendo possível a realização de parcerias com Empresas da cidade e da Região, demonstrando aos Empresários o potencial de nossos alunos

\*Prof. Dr. Carlos Roberto Regattieri é Mestre em Engenharia Mecânica - USP - EESC, Doutorado em Engenharia Mecânica - USP - EESC, Coordenador Grupo de Pesquisa em OEE, Prof. Em RJI - Pesquisador da FATEC Taquaritinga e Prof. do Curso de Produção Industrial - FATEC Taquaritinga.

\*\*Os artigos publicados com assinatura não manifestam a opinião de O Defensor. A publicação corresponde ao propósito de estimular o debate dos problemas municipais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as distintas tendências do pensamento contemporâneo.

**PNEUS PLUS**  
autocenter

**+DE 50 MARGAS**  
DE PNEUS NACIONAIS E IMPORTADAS

**NÃO FECHÉ NEGÓCIO SEM ANTES**  
**FALAR COM A GENTE. SURPREENDA-SE.**

**AV. VICENTE JOSÉ PARISE, 2181**



**3252.2080**

**WWW.PNEUSPLUS.COM.BR**